



RESOLUÇÃO Nº 508, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Altera o Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º . Os cargos de **Assessor Técnico Especial – Técnico Processo Legislativo e Gerente de Comunicação**, constantes do Anexo VI, da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências” passam a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo IV - Quadro de cargos de provimento em comissão

Cargo	Qtde	Venc.	Escolaridade	Atividade
Assessor Especial Técnico – Processo Legislativo	02	R\$ 2.500,00	Curso Superior completo	Assessorar Gabinetes de vereadores na elaboração de minutas de proposições, pareceres e outros textos de interesse legislativo no âmbito de sua atuação temática, em atendimento a solicitações de vereador, de comissão ou da Mesa, ou adequá-los às técnicas legislativas; Assessorar Gabinetes de Vereadores na realização de estudos técnicos jurisprudenciais e em legislações estaduais e federais de assuntos vinculados ao exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal; Assessorar Gabinetes de Vereadores em relação às comissões
Gerente de Comunicação	01	R\$ 4.450,00	Ensino Médio Completo	Gerenciar a política de comunicação institucional, em especial as atividades de relacionamento e divulgação junto às organizações de comunicação voltadas à televisão, rádio, jornais, revistas e mídias sociais. Gerenciar a produção de inserções em mídia especializada, especialmente voltadas para vídeo, TV, rádio e internet. Responsabilizar-se pelo endomarketing dos espaços e prédios da Câmara Municipal; IV. Promover a divulgação e distribuição de material informativo de interesse da Câmara Municipal; V. Dar cobertura publicitária a todos os



CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

				eventos realizados pela Câmara Municipal.
--	--	--	--	---

Art. 2º . Fica extinto o cargo de Assessor Especial Técnico Edificações, constante do Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 07 de abril de 2026

Adriano Alvarenga
Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário